



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Seção de Assuntos Institucionais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I

**BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE ENSINO,
COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE PESSOAS E COORDENAÇÃO DE CURSOS**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
Endereço residencial:		
Telefone para contato:		
Função pretendida:		
1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO (apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
1.1. Diploma de Doutorado (em curso reconhecido pela CAPES).	25,0 pontos (limitado a um curso).	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES).	20,0 pontos (limitado a um curso).	
1.3. Certificado de Especialista (em curso reconhecido pela CAPES).	15,0 pontos (limitado a um curso).	

TOTAL DO GRUPO 1		
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
2.1. Experiência em cargo de direção em instituições de ensino.	2,0 pontos por semestre (limitado a 10 pontos).	
2.2. Experiência na função de coordenador de setores administrativos em instituições de ensino.	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos).	
2.3. Experiência como coordenador titular de curso (técnico, graduação ou pós-graduação) em instituições de ensino.	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos)	
2.4. Experiência como professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).	2,5 pontos por semestre letivo de efetivo exercício na docência (limitado a 10 pontos)	
2.5. Experiência como professor em cursos de graduação (em IES autorizada pelo MEC).	1,0 ponto por semestre letivo (limitado a 5 pontos)	
2.6. Experiência como professor em cursos de pós-graduação (em IES autorizada pelo MEC).	2,5 ponto por semestre letivo (limitado a 10 pontos)	
2.8. Experiência como profissional da área de Ensino	2,5 pontos por semestre letivo (limitado a 05 pontos)	
TOTAL DO GRUPO 2		

3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (mediante comprovação obrigatória)

Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação autodeclarada
3.1. Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis A (conforme classificação de periódicos da CAPES, quadriênio 2017-2020).	2,5 pontos por artigo (limitado a 5 pontos)	
3.2. Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis B1 e B2 (conforme classificação de periódicos da CAPES, quadriênio 2017-2020).	1,0 ponto por artigo (limitado a 5 pontos)	
3.3. Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis B3 e B4 (conforme classificação de periódicos da CAPES, quadriênio 2017-2020).	0,5 ponto por artigo (limitado a 5 pontos)	
3.4. Autoria / Co-autoria de Livro Completo com ISBN.	2,5 pontos por livro (limitado a 5 pontos)	
3.5. Capítulo de livro com ISBN.	1,0 ponto por capítulo (limitado a 5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 3		
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL		

Santa Luzia, 04 de março de 2024.